Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Anexo ao Of. s/nº 106/90-GP.
S. Vicente 22/05/90

Lei N.º 2322

Denomina "Profª Ondina Marques de Mello" a Creche Municipal localizada na Vila Ema.

Processo nº 06965/90.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Profª Ondina Marques de Mello" a Creche Municipal localizada na Rua "3" s/nº - Vila Ema, Samaritá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de maio de 1.990.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

vcs.

Proc. 20/90